



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023/2025 EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS(AS) CONCORRENTES ÀS DEMANDAS DE PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS EDITAL Nº 05/2022 – PROPEP/UFAL, DE 19 DE DEZEMBRO 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULAS - SEGUNDA CHAMADA

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão **CONVOCADOS/AS PARA EFETUAR A MATRÍCULA** os/as candidatos/as que foram aprovados/as no Processo Seletivo dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 05/2022 – CPG/PROPEP/UFAL, de 19 de dezembro de 2022, que constam com a situação de **“CLASSIFICADO/A”**, conforme o **Anexo I** desta convocação e o **Resultado Final do Processo Seletivo**, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

1. O/A convocado/a deve seguir o seguinte cronograma para efetuar a matrícula:

- **Período: 13/03/2023**
- **Horário: 8h00 às 14h00.**
- **Local: Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins, CEP: 57.061-960, Maceió/AL.**

Importante: No ato da apresentação dos documentos é obrigatório o uso de máscara seguindo as medidas sanitárias de prevenção ao novo coronavírus.

2. Os documentos necessários à realização da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, são os seguintes:

I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais:

- a) Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros/as;
- b) CPF;
- c) Comprovante das obrigações militares (para homens);
- d) Título de eleitor/a e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros/as; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Cópia autenticada da inscrição no PIS (não será aceito o envio posterior do número do PIS);

II – 01 (uma) foto 3x4 (recente);

III – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação em que conste que o(a) candidato(a) colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o(a) candidato(a) é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau;

IV – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado em que conste que o(a) candidato(a) está FORMADO(A) e a data de colação/expedição do diploma);

V – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente;

VI – Cartão de vacinação com registro de vacinas contra Hepatite B, Tétano e Difteria, com vistas à aplicabilidade da NR. 32, podendo as mesmas ser disponibilizadas no Ambulatório do HUPAA/UFAL/EBSERH e unidades básicas de saúde;

VII – Comprovante de vacinação concluída da COVID-19;

VIII – Dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (agência e número da conta);



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023/2025 EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS(AS) CONCORRENTES ÀS DEMANDAS DE PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS EDITAL Nº 05/2022 – PROPEP/UFAL, DE 19 DE DEZEMBRO 2023.

- Os documentos elencados nos itens VI, VII e VIII do quadro anterior não são de caráter obrigatório para fins de realização de matrícula, podendo o/a candidato/a efetuar a entrega na COREMU/UFAL em prazo a ser informado no ato da matrícula.
- Todas as cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório ou poderão no momento da entrega serem autenticadas, mediante apresentação dos originais.

ATENÇÃO!

- Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no quadro do item 2 desta convocação, seguindo os procedimentos discriminados no Edital do ENARE 2022/2023.
- O/a candidato/a convocado/a que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido nesta convocação ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida no quadro do item 2 desta convocação e conforme estabelecido no item 14 do Edital do ENARE 2022/2023, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.**
- Para a realização da matrícula por procurador/a será exigida procuração simples de próprio punho do/a candidato/a, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada do documento de identidade original do/a procurador/a, bem como dos documentos do/a candidato/a, discriminados no quadro do item 2 desta convocação.
- As eventuais vagas remanescentes da Segunda Chamada das matrículas, seja por ausência do/a candidato/a no período de matrícula ou apresentação de documentação incompleta, serão disponibilizadas no Aviso de Convocação de Matrículas - Terceira Chamada, a ser publicado exclusivamente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL na data provável de 13/03/2023.

Maceió/AL, 10 de março de 2023.

Profª Dra. ELIANE APARECIDA CAMPESATTO
Coordenadora da COREMU/UFAL



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NA ÁREA DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2023/2025 EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS(AS) CONCORRENTES ÀS DEMANDAS DE PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS EDITAL Nº 05/2022 – PROPEP/UFAL, DE 19 DE DEZEMBRO 2023.

ANEXO I

CONVOCADOS(AS) NA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA

Área Profissional: **SERVIÇO SOCIAL**

| Inscrição | Nome | Área Profissional | Demanda | Prova Objetiva - ENARE | Análise Curricular | Nota Final | Classif. | Status Definitivo |
|-----------|--------------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------|------------|----------|-------------------------------|
| 1827694 | DIOGO DA CONCEICAO | SERVIÇO SOCIAL | PP - Negros - (Pretos ou Pardos) | 69,0 | 33,5 | 654,50 | 3 | Classificado(a) na 2ª chamada |